

17 REFORMA POLÍTICA – FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA

O Congresso Nacional deve colocar em votação nesta semana um conjunto de proposições para reformar o sistema eleitoral brasileiro. O relator da matéria, Deputado Henrique Fontana (PT/RS), apresentará seu substitutivo com cinco pontos relevantes, que são: Financiamento público exclusivo de campanhas, Coligações proibidas nas eleições proporcionais, Coincidência das Eleições (prorrogação dos atuais mandatos de prefeitos e vereadores até 2016), Mudança na data de posse dos novos eleitos e Lista flexível (Sistema Belga).

Um dos assuntos mais controversos é o financiamento público de campanhas do qual a Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem um entendimento de que isso na realidade já existe através das emendas parlamentares e, para afirmar isso, foi realizado um mapeamento da execução orçamentária das emendas compreendendo o período de 2003 a 2009, onde foi verificado que o Governo Federal desembolsou R\$ 27,5 bilhões para os projetos de caráter estadual ou municipal incluídos nos orçamentos de 2003 a 2009 por meio de emendas parlamentares; ou seja, cerca de R\$ 4 bilhões por ano. O montante representa, em média, 30,9% do total de emendas ao Orçamento aprovado pelo Congresso no período de sete anos.

Essas emendas foram separadas em duas categorias: a primeira é das emendas que são compartilhadas, ou seja, o programa/ação já estava no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) que o executivo enviou ao Congresso e o parlamentar emendou com mais recursos, e a segunda são as emendas exclusivas, ou seja, não estavam no PLOA e foram acrescentadas pelos parlamentares. Percebe-se que os resultados são extremamente diversos: enquanto as emendas compartilhadas tiveram uma execução de 68,4%, as emendas exclusivas tiveram uma execução de 18,4%.

Atualmente cada um dos 513 deputados e dos 81 senadores tem à disposição R\$ 15 milhões para fazer emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA). Este valor cresceu mais de 500%, de 2004 a 2013; em 2004 era de R\$ 2,5 milhões. Como se pode perceber esse recurso acaba favorecendo muito a reeleição de parlamentares. Na Câmara dos Deputados há, entre os 513 membros em exercício, 39,6% no primeiro mandato; outros 60,4% são de parlamentares reeleitos, sendo que os que já estão a partir do 3º mandato somam 38,8%.

**Distribuição do número de deputados atuais por
anos de mandato**

Anos de Mandato	Qtde de Deputados	% sobre total
42	1	0,2%
38	2	0,4%
34	2	0,4%
30	3	0,6%
26	9	1,8%
22	19	3,7%
18	37	7,2%
14	45	8,8%
10	81	15,8%
6	111	21,6%
2	203	39,6%
Total	513	100,0%

Fonte: Câmara dos Deputados - Elaboração própria

No Senado Federal o comportamento é um pouco diferente: tem-se, dos 81 senadores, quase 48,1% em primeiro mandato e o restante deles reeleitos.

Distribuição do número de senadores atuais por anos de mandato

Anos de Mandato	Qtde. Senadores	% sobre total
38	1	1,2%
30	1	1,2%
26	1	1,2%
22	2	2,5%
18	3	3,7%
14	3	3,7%
10	12	14,8%
6	19	23,5%
4	1	1,2%
2	38	46,9%
Total	81	100,0%

Fonte: Senado Federal - Elaboração própria

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entende que o instrumento da emenda parlamentar ao Orçamento privilegia os atuais parlamentares, fazendo com que a disputa democrática seja desequilibrada em favor destes. A CNM pretende fazer uma grande campanha nesse ano de esclarecimento à sociedade sobre a questão das emendas.

